

BOLETIM

INFORMATIVO



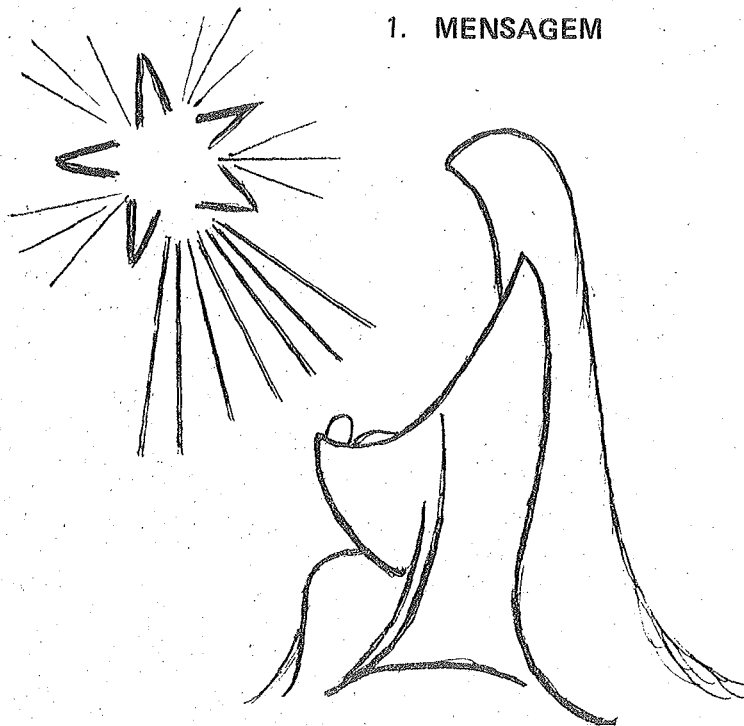
Responsável: Carminda Nogueira de Castro Ferreira - CRB-8/874

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – 8a. REGIÃO
Avenida Ipiranga, 877 – 9o. andar – salas 93 e 95
Telefone: 223-4757
C.E.P.: 01039 – SÃO PAULO – SP.

SUMÁRIO

1. I CONGRESSO BRASILEIRO DE PUBLICAÇÕES
2. MENSAGEM
3. RESOLUÇÕES DO C.F.B.
 - 3.1 RESOLUÇÃO CFB N.o 261/80
Anuidade e taxas a serem cobradas pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia a partir de novembro de 1980.
 - 3.2 RESOLUÇÃO CFB N.o 262/80
Modifica dispositivos legais da Resolução CFB N.o 111/74, que trata sobre normas para apuração das faltas e aplicação do Código de Ética Profissional do Bibliotecário.
 - 3.3 RESOLUÇÃO CFB N.o 263/80
Cria o Cadastro Geral dos Bibliotecários Brasileiros, aprova manual de rotinas de preenchimento de formulários, estabelece prazos de encaminhamentos.
4. DECLARAÇÃO FINAL DO I CONGRESSO LATINO AMERICANO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO
5. REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO CONGRESSO
6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA 1a. JORNADA PAULISTA DE B.D.
7. POSSE DE SUPLENTE DO CRB-8
8. REUNIÃO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS DA REGIÃO
9. NOVA DIRETORIA DA A.P.B.
10. SITUAÇÃO ATUAL DO BIBLIOTECÁRIO
11. 2.o SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS
12. CURSO PARA LIVREIROS
13. CCI DO IBICT
14. ABEPI
15. 4.o S.P.O.B.
16. XI C.B.B.D

1. MENSAGEM



É tempo de Natal.
É o tempo em que
"Amor e Verdade se encontram,
Justiça e Paz se abraçam."

(Sl 84,9)

É tempo de renovar esperanças
e de esquecer injúrias.
É tempo de refletir sobre o que se fez
e sobre o que se deixou de fazer.
É tempo de haurir forças
para continuar lutando,
no ano que vai entrar,
de forma justa e constante,
por uma posição digna e valorizada
de nossa profissão,
no conjunto das profissões.
É tempo de criar ânimo para continuar lutando
pelo reconhecimento da importância
de nosso trabalho
no desenvolvimento do País
e de cada um dos brasileiros.

A Diretoria e Membros do CRB-8,
com votos de um próspero 1981

Carminha

2. I CONGRESSO BRASILEIRO DE PUBLICAÇÕES

Autores, editores, livreiros, bibliotecários e demais interessados com o problema do livro ou com o aperfeiçoamento e intensificação do conhecimento humano através do livro, vão estar reunidos de 5 a 10 de julho, de 1981, no Anhembi, durante o I C.B.P.

O evento será presidido pela Bibliotecária Ivany Kotait, nome representativo no campo das publicações, a nível nacional e internacional.

Durante cinco dias serão desenvolvidos Seminários e Painéis sobre:

- NORMALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO IMPRESSA
- EDITORAÇÃO
- DIREITO AUTORAL
- PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS
- INTEGRAÇÃO AUTORES-EDITORES - JORNALISTAS - BIBLIOTECÁRIOS

Maiores informações serão amplamente divulgadas em janeiro pela empresa que está programando o evento em conjunto com as Comissões Específicas nomeadas pela FEBAB desde abril de 1980 e que, desde então, já vinham trabalhando para a realização desse importante evento.

3. RESOLUÇÕES DO C.F.B.

A Presidente do CRB-8 recebeu o seguinte OF.CIRC. CFB.Nº 025/80.

Brasília-DF., 04 de dezembro de 1980.

DO : Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA - (CFB)

AOS: Presidentes dos Regionais, Delegacias Regionais, Presidentes de Associações e Diretores de Escolas e Cursos de Biblioteconomia.

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos encaminhando a V.Sa. cópia das seguintes Resoluções:

- 1a.) CFB. Nº 261/80 e devida retificação, publicadas no D.O.U. de 17.11.80 e 03.12.80 respectivamente;
- 2a.) CFB. Nº 262/80 alterando a Resolução CFB. Nº 111/74; e

- 3a.) CFB.Nº 263/80 criando o Cadastro Geral dos Bibliotecários Brasileiros, aprovando manual e estabelecendo prazos.

Valemo-nos da oportunidade para desejar a V.Sa. e seus familiares um BOM NATAL e proveitosas realizações profissionais em 1981.

Atenciosamente,

NANCY WESTPHALEN CORRÊA

Presidente do CFB

CRB-9/8

3.1 RESOLUÇÃO CFB N.º 261/80

Anuidade e taxas a serem cobradas pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia a partir de novembro de 1980.

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que conferem a Lei nº 4.084 de 30 de Junho de 1962, o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965 e considerando o art. 2º do Decreto nº 78.978 de 20 de dezembro de 1976,

R E S O L V E, ad referendum do Plenário:

Art. 1º - As anuidades e demais taxas a serem cobradas pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, a partir de 03 de novembro de 1980, de acordo com o coeficiente do valor de referência fixado pelo Decreto nº 85.311 de 30 de outubro de 1980, serão as seguintes:

- a) anuidade - Cr\$ 1.498,00 (hum mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros), 50% sobre o maior valor de referência, que é de Cr\$ 2.996,10 .. (dois mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e dez centavos);
- b) inscrição - Cr\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove cruzeiros), 25% sobre o maior valor de referência;
- c) expedição de carteira de identidade profissional - Cr\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove cruzeiros), 25% sobre o maior valor de referência;
- d) transferência de inscrição - Cr\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove cruzeiros), 20% sobre o maior valor de referência;
- e) certidões e atos análogos por folha - Cr\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove cruzeiros), 10% sobre o maior valor de referência;

f) anotações, averbações, arquivamentos e atos - análogos - Cr\$ 59,00 (cinquenta e nove cruzeiros), 2% sobre o maior valor de referência;

Art. 2º - A anuidade referente a 1980, - paga após 30 de abril de 1980, será cobrada com um acréscimo de 20% sobre o seu valor, correspondente à multa, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 78.978 de 20 de dezembro de 1976; do art. 26 da Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962 e do art. 42 do Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965, perfazendo um total de Cr\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete cruzeiros).

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Resolução CFB nº 258 de 02 de maio de 1980.

Brasília-DF., 03 de novembro de 1980.

MARIA LÚCIA P. DE ALMEIDA
Secretária do CFB - CRB-2/4

NANCY WESTPHALEN CORRÊA
Presidente do CFB - CRB-9/8

3.2 RESOLUÇÃO CFB N.º 262/80

Modifica dispositivos legais da Resolução CFB N.º 111/74, que trata sobre normas para apuração das faltas e aplicação do Código de Ética Profissional do Bibliotecário.

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOLOGIA, no uso das atribuições que conferem a Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962, o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965 e considerando o art. 2º do Decreto nº 78.978 de 20 de dezembro de 1976, e

co n s i d e r a n d o a necessidade de ajustar o texto da Resolução CFB Nº 111/74 que trata sobre normas para apuração das faltas e aplicação das sanções do Código de Ética Profissional do Bibliotecário, aos termos da Lei nº 6.838, de 29 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 1980,

R e s o l v e :

Art. 1º - O art. 58 da Resolução CFB nº 111/74 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58 - Prescrevem em 5 (cinco) anos contados da data da verificação do fato respectivo, as infrações éticas, sõ se interrompendo este prazo pela propositura da competente ação".

Art. 2º - Acrescentar parágrafo único ao art. 62 da Resolução CFB nº 111/74, com a seguinte redação:

"Art. 62 -
.....

Parágrafo único - Todos os processos disciplinares, paralizados há mais de 3 (três) anos, pendentes de despachos ou julgamentos, serão arquivados ex officio ou a requerimento da parte interessada".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, notadamente o art. 58 da Resolução CFB nº 111/74.

Brasília, 27 de novembro de 1980.

ANTONIO VALENTIM DA SILVA
1º Secret. em exercício

NANCY WESTPHALEN CORRÊA
Presidente do CFB/CRB-9/8

3.3 RESOLUÇÃO CFB N.º 263/80

Cria o Cadastro Geral dos Bibliotecários Brasileiros, aprova manual de rotinas de preenchimento de formulários, estabelece prazos de encaminhamentos.

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que conferem a Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962, o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965 e considerando o art. 2º do Decreto nº 78.978 de 20 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Cadastro Geral dos Bibliotecários Brasileiros, constituído dos dados de todos os profissionais registrados nos CRBs.

Art. 2º - A confecção do cadastro deverá obedecer a manual e formulários apropriados, emanados do CFB.

Art. 3º - Os CRBs deverão enviar ao CFB na 1ª semana de cada mês, em formulários próprios, dados dos profissionais que se registraram ou atualizaram suas informações nos CRBs, no mês anterior.

Art. 4º - O CFB, no 1º dia útil da segunda quinzena de cada mês, enviará ao órgão responsável pela elaboração do Cadastro, todas as informações recebidas dos CRBs.

Art. 5º - Trimestralmente, o CFB enviará aos CRBs listagem com as correções efetuadas.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1980.

ANTONIO VALENTIM DA SILVA
1º Secret. em exercício

NANCY WESTPHALEN CORRÊA
Presidente do CFB/CRB-9/8

4. DECLARAÇÃO FINAL DO I CONGRESSO LATINO AMERICANO DE BIBLIOTECOMIA E DOCUMENTAÇÃO

1. O I CONGRESSO LATINO AMERICANO DE BIBLIOTECOMIA E DOCUMENTAÇÃO, depois de estudar e analisar os diversos aspectos e as técnicas da transferência da informação, chegou a conclusão de que este processo é indispensável para servir com maior eficácia a comunidade científica, técnica e cultural, que devem comprometer-se todos os esforços para melhorar os procedimentos e modalidades que se realizam atualmente na América Latina neste campo específico da biblioteconomia e da documentação.
2. Dentro deste contexto o Congresso chamou a atenção sobre a necessidade de conseguir que a transferência de informação não se converta em uma sobrecarga inútil e excessiva para determinados países, seja por falta de aproveitamento dos próprios recursos ou por ausência de planificação das estruturas adequadas ou por não aproveitar as possibilidades de cooperação mútua e global entre todos os países latinoamericanos e os que culturalmente e linguisticamente estejam relacionados com eles.
3. Sem dúvida o Congresso considerou que este procedimento é só um aspecto de uma estrutura bibliotecária e informativa cuja existência e funcionamento são indispensáveis para obter o máximo proveito com a transferência de informação. Esta estrutura está representada por um sistema nacional de serviços de bibliotecas e informações destinado a integrar, coordenar e harmonizar todos os recursos bibliográficos e documentais de um país com o fim de obter um maior proveito deles e usar racional e razoavelmente os meios humanos e financeiros comprometidos para o seu funcionamento. Por outro lado esta estrutura responde aos problemas interdisciplinares que caracterizam os conhecimentos humanos e asseguram a todos os in

divíduos, independentemente de seu grau de escolaridade, de seus interesses e de sua localização geográfica no território de uma nação o direito inalienável de livre acesso a informação sem pressões nem restrições de nenhuma natureza.

4. A criação desta estrutura, isto é, de um sistema nacional de serviços de bibliotecas e informação, constitui uma decisão política, cuja incumbência e responsabilidade recaem sobre os governos que têm a obrigação de criar e desenvolver os mecanismos informativos capazes de apoiar a execução dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, de sustentar e reforçar o processo educativo em todas as suas modalidades e níveis, de assegurar o exercício da educação permanente, e resguardar os programas de investigação científica e tecnológica e de oferecer as fontes certas e eficazes de informação para a tomada de decisões, tanto no plano institucional quanto no plano pessoal.
5. Por isto, pede-se que os governos dos países latinoamericanos que ainda não o tenham feito constituam, no menor prazo possível, comissões de estudo para o estabelecimento de Sistemas Nacionais de Serviços de Bibliotecas e Informação. Estas comissões, depois de terminar os devidos diagnósticos, deveriam propor aos governos as políticas e estratégias, os objetivos, a estrutura e os recursos humanos e financeiros necessários para a criação do Sistema Nacional de Serviços de Bibliotecas e Informação. Estas comissões de estudo deveriam estar integradas por bibliotecários e representantes de outras categorias profissionais que possam assegurar o estudo integrado que requer o estabelecimento de tais Sistemas.
6. Na área de bibliotecas isoladas, desconectadas umas das outras a concepção de um Sistema Nacional de Serviços de Biblioteca e Informação constitui um passo histórico que cria novas e excitantes perspectivas e gera novas responsabilidades que os bibliotecários e especialistas da informação devem assumir plenamente.
7. Esta conjuntura, que já existe em alguns países como a Venezuela exige uma mudança radical na mentalidade profissional e na capacitação dos novos bibliotecários e na reciclagem dos que hoje estão trabalhando. Tudo isto nos le-

va a sérias reflexões sobre os currículos das escolas de biblioteconomia e especialmente da aquelas que oferecem cursos de pós-graduação. Além disso, será necessário em vista da complexidade da informação em todos os seus aspectos e em todos os campos, buscar os caminhos mais adequados para a capacitação profissional no campo da biblioteconomia e da administração bibliotecária e informativa de representantes de outras profissões cuja contribuição seja necessária para o melhoramento de extensão dos serviços de bibliotecas e informação. Convém ainda que sejam incluídas no mesmo campo de ensino e investigação as atividades de Biblioteconomia, Documentação, Arquivologia e Muscologia.

8. O Congresso está consciente de que o passo histórico acima mencionado é uma consequência da maturidade profissional daqueles que dedicamos seus esforços à biblioteconomia e à documentação e confia que com o apoio político administrativo, jurídico e financeiro que os governos venham outorgar aos Sistemas Nacionais de Serviços de Bibliotecas e Informação, a nobre profissão do bibliotecário encontrará o marco adequado para servir com eficácia e devoção ao desenvolvimento, e a mudança econômica e social indispensáveis para uma vida melhor e para uma existência criativa e felizes comunidades para as quais trabalham.

5. REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO CONGRESSO

Tendo em conta os resultados altamente positivos alcançados neste 1º CLABD, considera-se conveniente, para assegurar a continuidade dos esforços em prol da aproximação e cooperação entre os países da América Latina, Caribe e também com Espanha e Portugal, que o segundo Congresso tenha lugar em 1983.

Recomenda-se à IFLA/CLA que com a colaboração de organizações e associações internacionais e suas comissões regionais, faça gestões junto aos países da região no sentido de identificar aquele que tenha condições e interesse em assumir a responsabilidade pela realização do 2º Congresso Latino Americano de Biblioteconomia e Documentação, na data acima indicada.

6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA 1a. JORNADA PAULISTA DE B.D.

Da 1a. JPBD concluiu-se que:

1. A missão do bibliotecário é a de preservar a memória e a verdade, mesmo enfrentando obstáculos como o Poder, a Censura, etc.

2. A situação da escola brasileira não propicia o desenvolvimento das bibliotecas, dificultando a participação do bibliotecário junto ao professor para que haja um processo educacional completo.

3. Ao se falar de livro, de biblioteca e de informação, o contraste brasileiro se faz sentir como em outras áreas: de um lado a situação precária das bibliotecas que se destinam à formação de base de uma maioria carente, de outro os sofisticados sistemas de recuperação de informação projetados para atender uma minoria de usuários. Há pontos considerados fundamentais como:

- falta de uma política educacional e cultural definida
- falta de hábito de leitura do brasileiro
- o baixo poder aquisitivo da população

4. Os recursos, equipamentos e especialistas estão sendo dirigidos para desenvolverem os mais modernos serviços: Base de Dados, Disseminação Seletiva da Informação, etc. Pergunta-se: Para quem?

5. A noção de falta, tão bem abordada pelo Prof. Dr. Ezequiel Theodoro da Silva, deve levar a uma reflexão sobre os problemas que afligem os bibliotecários do país. - Mercado fraco, baixos salários, falta de consideração pela profissão, estado das bibliotecas e de seus acervos, deve conduzir a uma ação caracterizada por projetos de transformação da situação. Este é um desafio para a classe aceitar, e a disputa só será vencida quando o individualismo reinante for substituído por uma mobilização dos bibliotecários.

Recomenda-se que:

1. A classe bibliotecária deva questionar os fatores de dependência econômica e cultural, buscando soluções para os problemas ou estará fadada a depender de sistemas - que não reflitam a realidade;

2. Haja estudos de usuários que apresentem resultados satisfatórios para conduzir os planejamentos nacionais, regionais e locais a uma realidade verdadeiramente nacional;

3. Haja uma maior integração entre a biblioteca e a televisão educativa, pois seus objetivos são comuns: - cultura e educação;

4. Haja maior participação dos órgãos científicos e profissionais da classe nos programas de educação permanente do bibliotecário;

5. O equilíbrio entre aspectos técnicos e humanos deva nortear a transformação do currículo de biblioteconomia;

6. Haja maior integração, a nível de graduação, entre a biblioteconomia e disciplinas de áreas conexas;

7. Seja incluído no currículo de graduação de biblioteconomia, uma formação teórica e prática de pesquisa na área;

8. Sejam desenvolvidos cursos sobre a teoria da leitura para capacitar o bibliotecário a desenvolver um espírito crítico de seus leitores.

7. POSSE DE SUPLENTE DO CRB-8

Na Reunião Plenária de novembro foram empossados os seguintes Membros, eleitos suplentes em 1978: Cecília Andreotti Atienza, Miriam Bourroul Wertheimer, Laila Gebara Spinelli e Rita Larroudé. Do grupo, ora integrado ao CRB-8 e constituído por jovens e entusiastas elementos, espera-se uma contribuição positiva e valiosa na luta desenvolvida pelos demais Membros a favor da dignificação profissional do Bibliotecário.

8. REUNIÃO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS DA REGIÃO

Como vem acontecendo há uns cinco anos, reuniram-se no mês de novembro os Presidentes dos Conselhos Profissionais da Região de São Paulo. A promoção desta reunião mensal coube desta vez ao CRB-8. Realizou-se no auditório do Brazilian Palace Hotel, localizado ao lado da sede do Conselho, e contou com a participação dos Presidentes dos Conselhos de Farmácia, Economia, Enfermagem, Medicina Veterinária, Nutricionista, Odontologia, Psicologia, Relações Públicas, Técnico em Administração e Contabilidade.

Durante a Reunião, e após a apresentação da Presidente do CRB-8 sobre nossa entidade, suas funções e atividades, falou o Diretor da Divisão de Empregos e Salários da Delegacia Regional de Trabalho, convidado do CRB-8, sobre a Lei 6.869, de 30 de outubro de 1980, que dispõe a cerca do registro de Empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, concluindo-se que, face às dúvidas levantadas pelos presentes, se deve esperar pela regulamentação, da referida Lei, que, certamente, definirá alguns de seus

aspectos pouco claros.

A bibliotecária Cecília A. Atienza, a pedido da Presidente do CRB-8, expôs o resultado de seu estudo sobre a possibilidade de criação de uma Ordem semelhante à O.A.B.

A importância destas reuniões, já enfatizada por nós em outros noticiários, foi ressaltada por todos os presentes e, de modo especial, pelo representante do Ministério do Trabalho.

9. NOVA DIRETORIA DA A.P.B.

Para o triênio 1981-83 foi eleita a seguinte Diretoria da Associação Paulista de Bibliotecários:

Presidente: Amélia Maria Moreira
Vice-Presidente: Ivone Tálamo
1a. Secretária: Márcia Rosetto
2a. Secretária: Maria Luiza de Souza Lima
1a. Tesoureira: Ester Keiko Ishida
2a. Tesoureira: Nely Siqueira
Bibliotecária: Maria Angélica C. Martorano

CHAPAS ELEITAS DOS GRUPOS:

Todas as chapas, exceto a do Grupo de Bib.em Inf. e Doc. em Bibliotecas Públicas, eram únicas; a seguir relacionamos apenas a chapa eleita deste Grupo: Coordenadora:.. Maria Lucinda K. Cunha; Vice-Coordenadora: Terezinha Iglacy Nunes Ribeiro; 1a. Secretária: Rosely Teresa Silva Leme; 2a. Secretária: Olímpia de Souza Martins; Tesoureira: Izilda Santos da Silva; Conselheiras: Maria Cecília da Cunha Ferraz e Paula Hirata Hasegawa.

10. SITUAÇÃO ATUAL DO BIBLIOTECÁRIO

Promovida pela A.P.B. e contando com cerca de 75 profissionais, realizou-se a 1a. Palestra-Debate sobre a "Situação Atual do Bibliotecário", alertando-se para uma maior conscientização profissional. Os debates apresentados demonstraram a necessidade de uma participação ativa da nossa classe neste Movimento. Os grupos de Bibliotecários pela Valorização e Divulgação Profissional da A.P.B., da Associação de Bibliotecários São-carlenses e da Associação Campineira de Bibliotecários estão aceitando inscrições de membros para dar prosseguimento às proposições levantadas, não apenas nesta palestra mas em todas as reuniões profissionais dos últimos anos.

PAGAMENTO DA ANUIDADE DE 1981 ATÉ 30 DE ABRIL - 81

11. 2.º SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECÁRIOS, no intuito de levar uma delegação paulista representativa a BRASÍLIA para participar do evento, a ser realizado em Brasília, de 25 a 30 de janeiro de 1981, nomeou a TOLEDO PIZA EM PREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA., como Agência credenciada para atender a todas as reservas de hotéis, transporte e serviços turísticos para São Paulo, Capital e Estado.

DOIS PROGRAMAS ESPECIAIS FORAM ELABORADOS PARA A A.P.B., um aéreo e outro rodoviário,
com saída: 24/01/81 (noite) e
com volta: 31/01/81

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

TOLEDO PIZA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA.
tels. 280.4068 - 280.4079 - 852.1965 - 64.2346
Rua Capitão Francisco Padilha, 112 - Jardim Europa
CEP. 01448 - Telex (011) 32629

12. CURSO PARA LIVREIROS

A Prodelivro, órgão ligado ao Ministério da Educação, realizou no Rio de Janeiro um curso de formação de vendedores especializados no atendimento ao público nas livrarias, que contou com a presença de 30 alunos, diplomados em novembro p.p.

As aulas foram gravadas em video-cassete pelo Sistema Brasileiro de Televisão Educativa para que possam ser usadas pelos livreiros de outros Estados brasileiros.

Foi concretizado o sonho de nossa colega Maria Alice Barroso que, há dez anos atrás, como Presidente do I.N.L., enfatizou a necessidade desse curso. Como convidada e oradora da cerimônia de encerramento, Maria Alice Barroso proferiu um discurso intitulado: "Livreiros e bibliotecários: a nobre arte de vender o livro", que esperamos seja divulgado junto à classe bibliotecária.

13. CCI DO IBICT

O Centro de Informações em Ciência da Informação (C.C.I.) do IBICT sob a dinâmica chefia de Yone Sepúlveda - Chastinet, está desenvolvendo um programa digno dos maiores

elogios, dentro de padrões avançados da área. De uma profissional como Yone Chastinet podemos esperar ainda mais novidades.

14. ABEPI

Acaba de ser criada a Associação de Bibliotecários do Estado do Piauí (ABEPI). Sua primeira Presidente é Maria das Graças Leite Targino e Secretária Geral Arlete - Meireles Sorensen. A FEBAB passa a ser constituída por vinte e uma associações. Nossos votos de grandes realizações no Estado e a nível nacional.

15. 4.º S.P.O.B.

Sob a presidência de Leyla Castello Branco Rangel a Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras, vinculada à Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal - ABDF, fará realizar em Brasília, no período de 27 a 31 de julho de 1981, o 4º SEMINÁRIO SOBRE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS - 4º SPOB - com o patrocínio do Departamento de Imprensa Nacional e outros órgãos da Administração Pública.

Este 4º SEMINÁRIO terá como tema principal "POLÍTICA EDITORIAL". Visa o compromisso de uma política editorial dos órgãos públicos que assegure a disseminação sistemática das informações concernentes às respectivas atividades - fins.

Inscrições:

- Individual Cr\$ 4.000,00
- Instituição Cr\$ 12.000,00
(4 participantes com indicação Oficial)

Entrega de trabalhos: até 31 de maio de 1981.

16. XI C.B.B.D.

O XI Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação será realizado de 17 a 22 de janeiro, de 1982, em João Pessoa, Paraíba, tendo como tema central "Biblioteca e Educação Permanente" e como sub-temas: - "O Papel da Biblioteca na Educação Permanente", - "Biblioteca na Educação Formal", - "Biblioteca nos Programas de Alfabetização e de Educação de Adultos", - "A Biblioteca no Processo de Desenvolvimento", - "Biblioteca e Cultura Local", - "Os Meios de Comunicação de Massa" e o "Hábito de Leitura".